DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG № 2.845, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova a instituição do Comitê de elaboração do Plano Estadual de Doação e Transplantes.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Unico de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos finan-

a participação da comunidade na gestão do Sistema Unico de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados Distrito Federal e Municipios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis os 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Unico de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Lei Testadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Miner Gerais;

- a Lei nº 9.434/1997, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;

- o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

- a Portaria GM/MS nº 2.600, de 21 de outubro de 2009, que aprova o

plante e tratamento; a Portaria GM/MS nº 2.600, de 21 de outubro de 2009, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes; - a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadrienio 2016-

2019; e - a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 248ª Reunião Ordinária, ocorrida em 05 de dezembro de 2018.

Art. 1º – Fica aprovada a instituição do Comitê de elaboração do Plano Estadual de Doação e Transplantes nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte. 05 de dezembro de 2018.

NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG № 2.845, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018 (disponíve no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br/cib).

21 1178562 - 1

# EXPEDIENTE DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Ordem de Serviço – SES nº0967 O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, incis 3° da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Jua Constituição do Estado de Milhas Gerais; Determina: Art. 1º - Fica dispensada, a partir de 28/11/2018, MAFALDA DAN-TAS FERREIRA, MASP 918 623-0, de responder pela Coordenação do Núcleo de Regulação em Saúde, no âmbito da Superintendência Regio-nal de Saúde de Montes Claros; Art. 2º - Fica designado, a partir de 28/11/2018, CLEITO FRAN-CIS CARNIELLE, MASP 1.396.134-7, para responder pela Coorde-nação do Núcleo de Regulação em Saúde, no âmbito da Superinten-dência Regional de Saúde de Montes Claros, para regularizar situação funcional;

funcional; Art. 3°. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publica-ção, revogando as disposições em contrário. Belo Horizonte, aos 21 de dezembro de 2018. Nalton Sebastião Moreira da Cruz Secretário de Estado de Saúde

Ordem de Serviço – SES nº 0968 O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Determina: Art. 1º - Fica dispensado, a partir de 03/12/2018, DAVID MELLO DE JESUS, MASP 1.204.695-9, de responder pela Coordenação de Aten-

IESUS, MASP 1.204.695.9, de responder pela Coordenação de Atenção à Pessoa com Deficiência; Art. 2º - Fica designado, a partir de 03/12/2018, MAURO SOUZA RIBEIRO, MASP 1.205.130-6, para responder pela Coordenação de Atenção à Pessoa com Deficiência, no âmbito da Superintendência de Redes de Atenção à Saúde; Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Belo Horizonte, aos 21 de dezembro de 2018. Nalton Sebastão Moreira da Cruz Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RESOLUÇÃO/SES/Nº6578, de 21 de dezembro de 2018. O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Únio SUS/MG, no uso de suas atribuições,

SUS/MG, no uso de suas atribuições, Resolve:
Art. 1º - Dispensar, MARIA GORETTI DE SENA FERNANDES, MASP 367.686-3, de responder pela Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova nas ausências e impedimentos legais do titular; Art. 2º - Designar, ALINE MEIRA ASSIS MESQUITA, MASP 1.171.575-2, para responder pela Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova, nas ausências e impedimentos legais do titular; Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte aos 21 de dezembro de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO/SES/Nº6579, de 21 de dezembro de 2018. O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso de suas atribuições, Resolve: Art. 1º - Dispensar, a partir de 10/12/2018, MAYLA MAGALHÃES DE SOUSA, MASP 669.427-7, de responder pela Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde:

DE SOUSA, MAST 009.421-7, de responder pene 31-1-1-1-2 de Atenção Primária à Saúde; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte aos 21 de dezem-

Nalton Sebastião Moreira da Cruz Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO/SES/Nº6580, de 21 de dezembro de 2018. O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso de suas atribuições,

Resolve: Art. 1º - Fica designada, a partir de 07/12/2018, MARA GUARINO TANURE, MASP 1.050.651-7, para responder pela Superintendên-cia Regional de Belo Horizonte nas ausência e impedimentos legais do titular;

do titular; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte aos 21 de dezem-bro de 2018. Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Nalton Sebastião Moreira da Cruz Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

### Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Vanderlei Eustáquio Machado PORTARIA Nº 075, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração da Portaria Funed nº 040/2017 de delegação de competência aos servidores da Funed.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual 45.712, de 29/08/2011, em consonância com a Lei  $N^\circ$  22.257, de 27 de julho de 2016, e

butçoes que em consonância com a Lei iv 22.2..., considerando:
- o principio Constitucional da Descentralização Administrativa;
- a necessidade de delegação para garantir maior eficiência das ações coh a responsabilidade desta Fundação,

Resolve:
Artigo 1° - Alterar a Portaria Funed nº 040, de 29 de setembro de 2017, em seu artigo 1°, parágrafo 2°, ficando assim redigido:
§ 2° - Do Diretor (a) Industrial, as competências descritas nos incisos I a X, do art. 5° da Portaria nº 31 de 23 de junho de 2017 ao servidor Marcelo César de Souza, MASP 1036840-5
Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte. 20 de dezembro de 2018.

Vanderlei Eustáquio Machado Presidente

20 1178090 - 1

PORTARIA FUNED/DPD/PPGBIOTEC N°0002, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa os membros da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo 1/2019 do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIO-TEC), Mestrado Profissional em Biotecnologia da FUNED.

O Diretor da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Funda Ezequiel Dias - FUNED, Dr. Rodrigo Souza Leite, no uso das atrib ções a ele conferidas pela Portaria FUNED №068, de 06 de deze bro de 2018 e em observância às normas contidas no Regimento PPGBIOTEC,

Art 1°- Designar os membros da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo 1/2019 do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC), Mestrado Profissional em Biotecnologia da FUNED

§1º - À Comissão de Seleção caberá preparar e julgar de maneira soberana todas as etapas do processo seletivo a saber: homologar as inscrições, elaborar a prova de conhecimentos, corrigir a prova, classificar os currículos, julgar os recursos em todas as etapas, publicar o Relatório Final.

 $\S 2^{\rm o}$  - A Comissão de Seleção terá seus trabalhos desenvolvidos no período de 15/01/2019 a 28/02/2019.

§3º - São membros da Comissão

I - Sílvia Catarina Salgado Oloris - MASP 1326435-3
II - Sophie Yvete Leclerq - MASP 1224371-3
III - Clara Guerra Duarte - MASP 1427090-4
IV - Consuelo Latorre Fortes Dias - MASP 1036844-7
V - Jovita Eugenia Gazzinelli Cruz Madeira - MASP 1036813-2
VI - Sílvia Ligório Fialho - MASP 1167247-4
VII - Milena Cristina Ribeiro Souza Magalhães - MASP 1161108-4
VIII - Nery Cunha Vital - MASP 1036788-6
IX - Roberta Márcia Marques - MASP 1105065-5
Ş4\* - Os casos pertinentes ao processo seletivo em questão e omissos nesta Portaria devem ser objeto de apreciação, julgamento e decisão por esta Comissão.

Art 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Rodrigo Souza Leite Diretor Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento Fundação Ezequiel Dias - FUNED

20 1177829 - 1

PORTARIA FUNED/DPD/PPGBIOTEC N°0001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) para o biênio 2019/2020.

O Diretor da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Fundação Ezequiel Dias – DPD/FUNED, Dr. Rodrigo Souza Leite, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria FUNED Nº 068, de 06 de dezembro de 2018, e em observância às normas contidas no Regimento do PPGBIOTEC,

Art 1º- Designar os membros do Colegiado do PPGBIOTEC para o biênio 2019/2020.

Art. 2°- O CPPGBIOTEC será constituído pelo coordenador, pelo sub-coordenador, 03(três) representantes do corpo docente permanente do Programa e 01 (um) membro discente eleito pelos pares. Cada membro titular terá seu respectivo suplente, que o substituirá em suas faltas ou

titulai tera seu responsi impedimentos. §1º - Os discentes regularmente matriculados elegerão o representante efetivo e seu suplente, no período de 08 a 12 de abril de 2019, para o biênio estipulado nesta portaria.

Art. 3°- Ao colegiado caberá exercer a coordenação didático-científica e administrativa do PPGBIOTEC.

Art. 4°- Como Coordenadora fica designada Dra. Sílvia Ligório Fia-lho – MASP 1167247-4 e Subcoordenadora Dra. Clara Guerra Duarte – MASP 1427090-4.

Art. 5°- Os representantes do corpo docente designados Titulares e seus respectivos Suplentes para o biênio 2019/2020, nos seguintes termos: I-Membros titulares:

I – Membros títulares:

- Márcia Helena Borges – MASP 931999-7

- Jovita E. Gazzinelli Cruz Madeira – MASP 1036813-2

- Milena Cristina Ribeiro Souza Magalhães – MASP 1161108-4

II – Membros suplentes:

- Sophie Yvette Leclercq – MASP 1224371-3

- Silvia Catarina Salgado Oloris – MASP 1326435-3

- Roberta Márcia Marques dos Santos – MASP 1105065-5

Art. 6°- Trinta dias antes do termino do mandato, nova eleição deverá ser convocada para composição de um novo Colegiado, conforme Regimento do PPGBIOTEC.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Rodrigo Souza Leite
Diretor

Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
Fundação Ezequiel Dias

20 1177828 - 1

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

A parágrafo. 4º do art. 31, da CE/89 c/ redação de parágrafo. 30 da Art. 31, da CE/89 c/ redação de parágrafo de Concede nos termos do parágrafo. 4º do art. 31, da CE/89 c/ redação dada pela EC nº 57/03, a serem usufruídas oportunamente, à servidora: MASP 1349093-3 THAIS FONSECA REZENDE, 03 (três) meses ref. ao 1° QQ a partir de 07/12/2018. FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO

de o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/1952, o. Nº 43.285 de 23/04/2003 e Resolução nº 22/2003/SEPLAG,

aos servidores: MASP 385504-6 CELESTINA MARIA SILVA, por 01 (um) mês ref. ao 6º QQ a partir de 03/12/2018.

MASP 1186371-9 MARIA REGINA LAGE GUERRA, por 03 (três) meses, sendo 01(um) mês ref. aos 1º e 02 (dois) meses ref. 2º QQ a partir de 06/12/2018. MASP 1349093-3 THAIS FONSECA REZENDE, por 01 (um) mês ref.

ao 1º QQ a partir de 26/12/2018.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Luciana Walewska Cardoso Assunção

21 1178609 - 1

### Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto Cunha

RESOLUÇÃO PRESIDENCIAL Nº 01 Estabelece valor de crédito não tributário que não será passível de

Estabelece valor de crédito não tributário que não será passível de constituição em divida ativa. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 45.691, de 12 de agosto de 2011; considerando o disposto no artigo 7º, inc. II, da Lei 21.735/2015 e o custo que envolve a cobrança administrativa de créditos não tributários, RESOLVE: Art. 1º - Determinar a não constituição em divida ativa dos créditos não tributários decorrentes de processos punitivos cujos valores originais sejam inferiores a 2.000 Ufemgs (duas mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).

estado de Minas Gerais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se; publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2018

Vânia Maria Souza Melo Pinto da Cunha

Presidente da FHEMIG

20 1177928 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 64 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018 Direção do Hospital João XXIII/FHEMIG

O Diretor do Hospital João XXIII, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1421 de março de 2018, e considerando o disposto no artigo 11 da Lei 869 de 05/07/52;

Determinar, por necessidade comprovada de novas diligencias, a recondução da Comissão Sindicante designada pela Ordem de Serviço nº 21/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo de 25/05/2017, alterada pela Ordem de Serviço nº 35/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo de 28/06/2017, por 30 (trinta) dias, acatando os termos do Parecer de Auditoria nº 2270.261.18, datado de 20 de setembro de 2018;

Alterar os membros da comissão de sindicante designados no artigo  $2^{\rm o}$  da Ordem de Serviço nº 21/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo de 25/05/2017, alterada pela Ordem de Serviço n° 35/2017, que passará a ser composta pelos servidores abaixo descritos.

Comissão Sindicante - Presidente: Tatiana Barbara Assis. Membros: Alice Ferreira de Almeida e Ana Maria Caetano Silva

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 040 DE 20/12/2018 HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI/FHEMIG

Processo Administrativo Disciplina

Processados: R.E.A., MASP 1091156-8, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, F.S.A.S., MASP 1169865-1, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, G.O.P. 1088378-3, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, todos lotados na rede FHEMIG.

Comissão Processante: Presidente: Adriano Pivoto Palma. Membros Amanda Alvarenga Cambraia e Gilson Eustáquio Silva.

21 1178581 - 1

### DESPACHO DE JULGAMENTO

O Gerente Administrativo do Hospital Regional João Penido da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1.369 de 29 de Dezembro de 2017, tendo em vista a instauração de Sindicancia Administrativa Investigatória pela Ordem de Serviço nº 25 de 16/08/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais de 10/1/2017, posteriormente alterada pela Ordem de Serviço nº 12 de 10/04/2018, posteriormente official do Executivo de Minas Gerais de 12/05/2018, e acatando a conclusão do Parecer de Auditoria nº 2270.342.18, determina:

A Instauração de Processo Administrativo Disciplinar

A Instauração de Sindicância Administrativa Investigatória

21 1178229 - 1 DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor do Hospital Alberto Cavalcanti da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1326 de 19 de setembro de 2017, tendo em vista a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória – Ordem de Serviço nº 010 de 08/05/2017, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 02/08/2017 e, em atenção ao Parecer de Auditoria nº 2270.341.18, às fils. 287/295, vem por meio desta, respeitosamente, DECIDIR:

A instauração de Processo Administrativo Disciplinar

EXTRATO DE ORDEM DE SERVICO Nº 34 DE 20/12/2018

Hospital Regional João Penido/FHEMIG Processo Administrativo Disciplinar

Processados: M.A.F., Masp 1037772-9, ocupante do cargo de Técnico Operacional da Saúde, A.P.D.G, Masp 1107509-0, ocupante do cargo de Médico, M.H.P.R., Masp 1041286-4, ocupante do cargo de Médico, L.A.M.L., Masp 1087786-8, ocupante do cargo de Médico, todos lotados na Rede FHEMIG.

Comissão Processante: Presidente: Nayara Mara Silva dos Reis. Membros: Luana Mara da Silva Almeida e Maria Helena dos Santos.

# Secretaria de Estado de Administração Prisional

## **Expediente**

RESOLUÇÃO SEAP Nº 128, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria GAB/Seap nº 08/2017 e institui a Comissão Permanente de Revisão e Atualização dos Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerai - ReNP da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPÉDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1,0 art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 23, da Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2.016 e o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2.016;

Art. 1° Revogar a Portaria GAB/Seap n° 08/2017.

Art. 2º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a Comissão Permanente de Revisão e Atualização dos Regulamentos e Normas do Sistema Prisional de Minas Gerais – ReNP.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Revisão e Atualização do ReNP:

I - Fazer a análise e avaliação acerca da exclusão, alteração ou inclusão de disposições que não constam no texto em vigor;

II - Fazer a atualização, permanente, do conteúdo do ReNP.

Art. 4° A Comissão Permanente de Revisão e Atualização do ReNP será composta pelos servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes, sob a presidência do primeiro:

I - Membro: Gilcélia Aparecida de Oliveira Ramos -Masp 1272633-7-Chefe de Gabinete Suplente: Leonan Carvalho de Oliveira – Masp 1124369-8- Susep;

II - Membro: Louise Bernardes Passos Leite – Masp 1370632-0- Suhua Suplente: Fausto Higino de Almeida - Masp 1177938-6 - Suhua III – Membro: Leonardo Aganetti Pessoa - Masp 377805-7-DSI/SSEG Suplente: Leandro José dos Santos - Masp 1101524-5-DSI/SSEG;

IV - Membro: Fábio Cesar Simões Moreira - Masp 1084124-5-DPA/ SSEG nte: Carlos Eduardo Garcia de Paula- Masp 1079818-9-DPA

V -Membro: Primo Leandro Torres de Abreu -Masp 1171481-3-Suhua Suplente: Judsônia Pereira dos Santos Curte - Masp 905168-1-Suhua;

VI - Membro: Eduardo Ferreria Alves dos Santos Masp 1105472-3-Suplente: Ricardo Kelmo Alcântara -Masp 1374062-6-PPP;

VII - Membro: Daniel Quintão Ribeiro -Masp 1153195-1 - OSP Suplente: Daniel Resende Silva -Masp 1153191-0 - OSP;

VIII - Membro: Tássia Cristina Nunes Ribeiro Negri - Masp 1435991-3 Suplente: Frederico William Souza Braga - Masp 1201158-1 - USCI; IX - Membro: Layla Terezinha de Souza - Masp 1139449-1 - AII Suplente: Alexandre Alves Resende de Andrade Masp 1141796-1

- AII; Membro: Glauber Pereira Campos - Masp 1361314-6 - Susep/ Suplente: Adalberto do Nascimento Reis - Masp 11999927 - Susep/SGVc;

XI - Membro: Marcio José da Silva - Masp 1388574-4 - DSM/STIC Suplente: Jéssica Carolina de Castro Zinato - Masp 753062-9 - DSM/ STIC;

XII - Membro: Andre Gomes Avancini - Masp 1219598-8 - AT/SIDS Suplente: Francisco Auni Araújo Bantim - Masp 1219640-8 - AT/ SIDS; XIII- Membro: Jair Barbosa Carneiro - Masp 753.056-1 - Asplan/Seap Suplente: Mariana Procópio de Castro Lima - Masp 0752949-8

- Asplan/Seap. XIX - Membro: André Tadim Francisco - Masp 378.472-5 - DSE/ SSEG

nte: Eduardo Ferreira Medina - Masp 1191435-5 - DSE/SSEG; XX - Membro: Jober Gabriel de Souza - Masp 1175902-4 - SAPJ Suplente: Gleisson de Campos - Masp 1208660-9 - SAPJ

XXI- Membro: Guilherme Augusto Alves Lima - Masp 1183381-1 Suplente: Bruna Aguiar Maciel - Masp 753040-5 - SATE

XXII- Membro: Ana Luísa Silva Falcão - Masp 1346540-6 - SAIP Suplente: Primo Leandro Torres de Abreu - Masp 1171481-3 - SAIP XXIII -Membro: Tiago Maduro d Azevedo - Masp 1305006-7 - Sulot-

Suplente: Ícaro Romero dos Santos - Masp 1221028-2 - Sulot-Siel;

XXIV- Membro: Alan Santos Oliveira - Masp 1206838-3 - DGP; Suplente: Fanymar de Assis Luziane - Masp 1120564-8 - DGP;

Art. 5° Será responsabilidade do presidente da comissão a marcação e condução dos trabalhos. Art. 6° O ReNP será dividido em conformidade com os procedimentos

da Seap, contendo os seguintes módulos

I – Segurança II - Humanização do Atendimento III - Inteligência IV - Gerenciamento de Crises V - Gestão de Vagas VI - Gestão Administrativa VII - Correição VIII - Conselho Disciplinar

Parágrafo único A comissão poderá, a qualquer momento, decidir pela exclusão ou inserção de módulos.

Art. 7º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação desta Portaria, para iniciar a publicação dos módulos. Art. 8º Compete à Comissão decidir pelo convite ou a convocação de outros servidores/setores para prestarem auxílio técnico, quando julgarem necessário.

Art. 9° Os membros da Comissão cumprirão mandato por período indeterminado, podendo ser substituídos a qualquer tempo.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Belo Horizonte, 05 de novembro de 2018. Sérgio Barboza Menezes Secretário de Estado de Segurança Pública (Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estando de Administração Prisional)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD № 099/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 01/11/2017, DECIDE pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO face ao sindicado Jeter Junior de Jesus – Masp 1.338.164-5, Agente de Segurança Penitenciário, por descumprimento do disposto no artigo 216, IV da Lei n. 869/1952, fundamentado no relatório final da comissão sindicante, bem como no Parecer USCI/SEAP n° 324/2018.

O prazo recursal são de 10 (dez) dias, nos termos da Lei n. 14184/2002.
Determina o envio de cónia do DECIDIDO 3 EUL OT.

ina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conheci-

mento e providências.

Belo Horizonte, 19de dezembrode2018.

Sérgio Barboza Menezes

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder ao expediente da Secretaria
de Estado de Administração Prisional)